



Município de Pirangi

C.N.P.J. 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Fone/ Fax/ PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15820-000 - PIRANGI-SP
e-mail: prefeitura@pirangi.sp.gov.br



LEI Nº. 2.469/2016, DE 28 DE ABRIL DE 2016. **AUTORIA: VEREADOR JOÃO ALBANI NETO.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMITIVA TRUPICA MAIS NÃO CAI DE PIRANGI-SP”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

L E I:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Publica a Associação Comitiva Trupica Mais Não Cai de Pirangi-SP, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº24.571.402/0001-04, de caráter cultural, educacional e recreativa do Município, com sede nesta cidade de Pirangi, Estado de São Paulo, à Rua Adriano Scardelato, 544, Jardim Nunes.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 28 de Abril de 2016.

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

Carla R. Busnardo
CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA
Diretora de Administração